



Proc.: 010/2023

Folha: 31

Rubrica: [Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE – MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2023

OBJETO: Fornecimento parcelado de lanches, bolos e salgados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA.

Considerando a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Assessora Jurídica e Controladoria, que aprova a contratação do objeto supracitado, conforme Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** para devidos fins fundamentados no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a dispensa em favor da MARIA ALCILENE BEZERRA SOARES, no valor global de **R\$ 16.665,50** (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Deve ser providenciado extrato para a publicação da ratificação, de tudo acostando-se ao processo cópias comprobatórias.

Trizidela do Vale – MA, 02 de março de 2023.

Francisco Martins Pereira
Presidente/CMTV



Proc.: 010/2023

Folha: 55

Rubrica: A

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE – MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/2023. O Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale, Francisco Martins Pereira, inscrito no CPF nº 158.408.913-04, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 010/2023, **RESOLVE: RATIFICAR** a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para contratação direta da Sr^a **MARIA ALCILENE BEZERRA SOARES**, devidamente inscrita sob o CPF nº **789.431.593-15**, com residência à Rua São Silvestre, 05, bairro Liberdade, Pedreiras/MA, para Fornecimento parcelado de lanches, bolos e salgados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, no valor total de R\$ 16.665,50 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), cuja despesa correrá por conta do ORGÃO: 01 Poder Legislativo, UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal de Trizidela do Vale, PROJETO/ATIVIDADE: 0103100012.001 Manutenção e Funcionamento das Câmara Municipal, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros serv. De terceiros pessoa física. Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação. Publica-se, para os fins do art. 26 da lei nº 8.666/93. Trizidela do Vale – MA, 02 de março de 2023. Francisco Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA.